



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 296/2015**

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 104, de 06 de abril de 2015, que Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 104, de 06 de abril de 2015, que determinou Instauração de COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei nº. 3.968 de 12 de julho de 2013, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12/11/2015

12/11/2015

